

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COEP/FFCLDB
ANO 2025**

PRAZO PARA ENVIO/APRECIÇÃO	DATAS/MÊS
27 de janeiro	06/FEVEREIRO
24 de fevereiro	06/MARÇO
24 de março	03/ABRIL
21 de abril	08/MAIO
26 de maio	05/JUNHO
23 de junho	03/JULHO
21 de julho	07/AGOSTO
25 de agosto	04/SETEMBRO
22 de setembro	02/OUTUBRO
27 de outubro	06/NOVEMBRO
24 de novembro	04/DEZEMBRO

O COEP/FFCLDB poderá realizar reuniões extraordinárias quando for solicitado pelo Coordenador ou pelos Conselheiros. Durante o período de férias, de 30 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, não serão apreciados processos.